

**ATA DA 010ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO
PAULISTA - 13ª LEGISLATURA**

Aos treze dias de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade, sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, no Plenário da Câmara, sito no 1º andar do Edifício do Paço Municipal, na Av. Adherbal da Costa Moreira, 255 – Centro, aí, às dezenove horas e dez minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FIAZ CARVALHO, CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO, DANIEL MANTOVANI DE LIMA, DENIS ROBERTO BRAGHETTI, DULCE DO PRADO AMATO, EVANDRO GIORA, JOSÉ RIBERTO DA SILVA, JURANDI RODRIGUES CAÇULA, LEANDRO BIZETTO, MARCELO DE ARAUJO, PAULO PEREIRA DOS SANTOS E VALDIR ANTONIO ARENGHI, conforme chamada efetuada pela 1ª Secretária, respondida e assinaturas na Folha de Presença respectiva. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima Sessão Ordinária da décima terceira Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Denis Roberto Braghetto, secretariado pelos Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima e Valdir Antonio Arenghi, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Marcelo de Araujo, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Jeremias, capítulo 29, versículos 11 ao 13, por intermédio do Vereador Valdir Antonio Arenghi. Prosseguindo com o Expediente, o Senhor Presidente coloca em discussão a Ata da 8ª Sessão Ordinária, de 16 de maio de 2017, sem ocorrência de debates. Colocada em votação, a Ata é aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Senhor Presidente coloca à disposição do Plenário o Boletim Informativo nº 10, relativo ao período de trinta e um de maio a 13 de junho de 2017, relatando as correspondências recebidas nesta Casa Legislativa. Coloca ainda o Balancete da Câmara Municipal, referente ao mês de maio de 2017, à disposição do Plenário, bem como da Comissão de Finanças, Contas e Orçamento. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita à 1ª Secretária que faça a leitura das Indicações ao Chefe do Executivo que seguem: número 8.852, do Vereador Evandro Giora, sugerindo a revisão da sistemática adotada tanto no Hospital das Clínicas, quanto nos postos de saúde locais, quer para distribuição de senhas para agendamento de consultas, quer para remarcação de consultas; número 8.853, do Vereador Valdir Antonio Arenghi, propondo a distribuição ininterrupta de medicamentos aos munícipes, notadamente os de uso contínuo, mantendo estoque necessário para o atendimento da demanda, como também a ampliação da oferta dos remédios nas Unidades Básicas de Saúde do Município; número 8.854, do Vereador Marcelo de Araujo, indicando a operação tapa buracos em toda a extensão da Avenida Alfried Krupp; número 8.855, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, sugerindo a realização de serviços de tapa-buracos em todas as vias públicas do Jardim Europa e Jardim Santo Antonio; número 8.856, dos Vereadores Marcelo de Araujo e Paulo Pereira dos Santos, sugerindo a ampliação do número de agentes credenciados e postos autorizados para a venda dos cartões de estacionamento da Zona Azul na área central de nossa cidade. Prossegue com a leitura, atendendo solicitação do senhor Presidente, o 2º Secretário, Vereador Valdir Antonio Arenghi, das seguintes Indicações: números 8.857 a 8.859 da Vereadora Dulce do Prado Amato: 8.857, propondo a realização de serviços de conservação na Rua Wilson Stefani, através da operação “tapa buraco” em seu leito carroçável; 8.858, sugerindo a realização da operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Bezerra de Menezes para recuperar a cobertura asfáltica do seu leito carroçável; 8.859, indicando serviços de capinação e de roçada nas margens do Córrego e nas calçadas da Rua Wilson Stefani, situada no Jardim Guanciale, na divida de Campo Limpo Paulista com o Município de Várzea Paulista; números 8.860 e 8.861 do Vereador Denis Roberto Braghetto: 8.860, propondo implementar parceria com a

CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, para a realização dos serviços de podas e substituição de árvores que alcançam os fios e cabos condutores da rede elétrica de nossa cidade e 8.861 sugerindo a substituição da lombada e da faixa para pedestres existentes na Avenida Adherbal da Costa Moreira, na altura do número 545, por uma faixa elevada que se mostra mais acessível e segura para a travessia dos munícipes. Em seguida, o Senhor Presidente passa a proclamar seu despacho favorável a todas as Indicações lidas, encaminhando-as ao Chefe do Executivo. Dando prosseguimento aos trabalhos, passa-se à leitura das proposituras protocoladas na Casa, para conhecimento. Com a palavra a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima requer a dispensa da leitura, efetuando-se apenas a leitura das respectivas Ementas das Moções e Justificativas dos Projetos recebidos e protocolados que seguem: a) Projeto de Lei nº 2.737, do Vereador Marcelo de Araujo, que estabelece a prática da divulgação de inscritos para as vagas nas Escolas Municipais de Educação Infantil; b) Projeto de Lei nº 2.738, do Vereador Evandro Giora, que dispõe sobre o reaproveitamento de água pluvial nas escolas públicas municipais, através da implantação de cisternas; c) Projeto de Lei nº 2.739, do Vereador Marcelo de Araujo, que institui o “Projeto Legislatura Participativa”; d) Moção nº 1.751, do Vereador Marcelo de Araujo, que apela reiteradamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de reconsiderar a determinação exarada no Ofício SOP nº 013/20107, permitindo, ao menos para os imóveis regularizados perante a municipalidade, mais de uma ligação de água e esgoto por lote; e) Moção nº 1.752, do Vereador Marcelo de Araujo, que apela reiteradamente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos providências no sentido de que sejam realizados serviços urgentes de conservação das Ruas dos Bairros Saint James I e II e das estradas que dão acesso às Portarias I e II dos bairros; f) Moção nº 1.753, dos Vereadores Marcelo de Araujo e Evandro Giora, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista por providências no sentido de instituir serviço gratuito de castração de animais em nosso município, para controle e prevenção, de forma organizada, mediante agendamento em portal de atendimento devidamente divulgado; g) Moção nº 1.754, dos Vereadores Marcelo de Araujo e Dulce do Prado Amato, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por providências no sentido de reconsiderar a exoneração do Senhor Luiz Gonzaga Fernandes, trazendo-o de volta ao serviço público local; h) Moção nº 1.755, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para alterar o horário do expediente de atendimento do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal que ora se dá entre 13h30 e 16h00, ampliando para o período das 10h00 às 16h00; i) Moção nº 1.756, do Vereador Denis Roberto Braghetti, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências no sentido de implantar um “Parque Ecológico”, destinado a prática de exercícios e contemplação, na área localizada ao redor do lago existente próximo a antiga pista de bicicross, na entrada da cidade; j) Moção nº 1.757, do Vereador Denis Roberto Braghetti, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências no sentido de envidar esforços para proceder, com urgência, a manutenção das ambulâncias da frota municipal; k) Moção nº 1.758, do Vereador Denis Roberto Braghetti, que apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito por providências objetivando a prorrogação do prazo que se findou em 15 de maio próximo passado para adesão ao Programa Especial de Parcelamento de Dívida Ativa, decorrente de débitos tributários, ou não, inscritos na Dívida Ativa, ajuizados ou não, que tenham ou não sido objeto de parcelamento anterior; l) Moção nº 1.759, do Vereador Denis Roberto Braghetti, que apela ao Governador do Estado para que, com urgência, através de seus órgãos competentes, firme convênios com os Municípios de Jundiáí, Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista para a realização das imprescindíveis obras de adequação e revitalização da estrada vicinal Marginal do Rio Jundiáí. Colocado o requerimento verbal apresentado pela Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima

em discussão, não há registro de debates. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade de votos. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo a leitura das Justificativas dos Projetos e das Ementas das Moções, objetos do requerimento aprovado. Concluída a leitura, o Senhor Presidente coloca os Projetos de Lei números 2.737, 2.738 e 2.739 à disposição das Comissões Permanentes da Casa para elaboração de pareceres, iniciando-se pela Comissão de Justiça e Redação e tendo em vista que as Moções números 1.751 a 1.759 obtiveram as subscrições regimentais, são incluídas na Ordem do Dia. A seguir, o Senhor Presidente solicita ao Assessor Legislativo que faça a leitura integral da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 468/2017, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. Finalizada a leitura, o senhor Presidente faz esclarecimentos a respeito dos ritos a serem seguidos, com base no Decreto Lei nº 201, na condução da denúncia recebida, devendo o Plenário decidir, pelo maioria dos votos dos presentes, sobre a aceitação ou não da denúncia, com votação aberta e oral, através da chamada dos senhores Vereadores pela folha de presença, obedecida a ordem alfabética, com tempo suficiente para que cada um se dirija até o microfone a fim de proferir o seu voto. Decidido o recebimento da denúncia, será constituída a Comissão Processante, com três Vereadores sorteados, os quais elegerão, desde logo, o Presidente e o Relator. Se rejeitada, a denúncia será arquivada na Secretaria da Câmara. Passa-se à fase de discussão da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 468/2017, com base no Decreto Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967. Manifestam-se, sucessivamente, os Vereadores Leandro Bizetto, Ana Paula Casamassa de Lima, Marcelo de Araujo, Evandro Giora, Cristiane Friolim Damasceno, José Riberto da Silva e novamente Ana Paula Casamassa de Lima pela liderança. Passa-se a votação aberta e oral da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 468/2017. Os Vereadores são chamados a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, dirigindo-se, um a um, ao microfone no centro do Plenário a fim de proceder seu voto de maneira oral e aberta. Feita a apuração, o senhor Presidente proclama que o Plenário, por oito (08) votos a (04) quatro, decidiu pelo recebimento da denúncia de infração político-administrativa contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 468/2017. Votam contra o recebimento da denúncia, os Vereadores Ana Paula Casamassa de Lima, Cristiane Friolim Damasceno, Daniel Mantovani Lima e Jurandi Rodrigues Caçula. Votam pelo recebimento da denúncia, os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho, Dulce do Prado Amato, Evandro Giora, José Riberto da Silva, Leandro Bizetto, Marcelo de Araujo, Paulo Pereira dos Santos e Valdir Antonio Arengi. Em seguida, o Senhor Presidente inicia o sorteio dos três Vereadores que constituirão a Comissão Processante para apurar a denúncia de irregularidades contra o Prefeito Municipal, protocolada sob nº 468. Depositados na urna pedacinhos de papel com nomes escritos dos Vereadores, com exceção feita ao do Presidente que, por força do Regimento Interno do Legislativo, não tem o poder de voto, o senhor Presidente convida uma pessoa da assistência, que aceita o convite e adentra ao Plenário para retirar três nomes da urna, exibindo cada um por sua vez. A seguir, o senhor Presidente proclama os nomes dos três Vereadores sorteados, são eles: Antonio Fiaz Carvalho, Cristiane Friolim Damasceno e Valdir Antonio Arengi, solicitando seja tão logo possível comunicado à Mesa Diretora o Presidente e o Relator da Comissão Processante que deverão ser escolhidos entre si. Prosseguindo, o Senhor Presidente passa à Fase de Assuntos Gerais e pede aos Senhores Vereadores interessados em fazer o uso da palavra a se inscreverem junto ao 2º Secretário. Com a palavra o Vereador José Riberto da Silva agradece pela presença de todos no auditório. Aborda a matéria que julga maldosa e mentirosa veiculada on-line, pelo Jornal Popular Mais, em 31 de maio, intitulada “Vereador Riberto consegue salário dobrado para irmã na Educação em Campo Limpo Paulista”, que se espalhou, sem controle e sem medir as consequências. Esclarece que sua irmã é concursada desde 2007 como pro-

fessora, já há 10 anos, e ele é Vereador há 04 anos, com trajetória profissional de conquistas por seus méritos. Que hoje ela atua na Secretaria de Educação e tem adicional por excedente de horas trabalhadas e quinquênio, colocando o hollerith da sua irmã à disposição de quem interessar. Enfatiza que preza pela sua dignidade, pela sua família e pela sua igreja, que frequenta há mais de 30 anos. Aconselha verificar a veracidade das notícias antes de compartilhá-las, levando em consideração os prejuízos que acarretam aos envolvidos. Manifesta-se o Vereador Paulo Pereira dos Santos e cumprimenta a assistência. Enfatiza que, ao contrário do alegado por munícipe, usa a tribuna somente para falar a verdade em prol de Campo Limpo Paulista, onde mora. Exige respeito para com sua família, não admitindo qualquer manifestação inverídica que a magoe. Pede atenção do Executivo para com o Jardim Nova Germânia, relegado ao abandono, enumerando seus problemas. Convida o Executivo a visitar o CAPS, com o objetivo de verificar os inúmeros problemas ali verificados, cujos funcionários, em decorrência, estão ficando doentes, pedindo providências a respeito. Ocorre substituição na Presidência, assumindo o Vice-Presidente, Vereador Marcelo de Araujo, para manifestar-se, na tribuna, o titular, Vereador Denis Roberto Bragheti. Cumprimenta a Mesa e os presentes no auditório, passando a abordar o projeto do Executivo, com parceria da Associação Comercial e Empresarial de Campo Limpo Paulista, de instalação de novas câmeras e de utilização das já existentes para monitoramento da cidade, em face ao alto índice de assaltos e roubos e aos resultados já colhidos pela cidade que cita e que já adotaram a medida. Discorre sobre a situação precária da marginal do Rio Jundiáí, denominada Avenida João Amato, anunciando o encontro que ocorreu na Câmara de Várzea Paulista com a presença dos Prefeitos e dos Vereadores das três cidades incluídas no território da referida marginal, juntamente com o Deputado Aprillanti Junior, para discussão do assunto. Diz que os Vereadores presentes decidiram apresentar Moção de Apelo ao Governo do Estado, como o fez o orador, para revitalização da Marginal do Rio Jundiáí. Diz que o encontro superou as expectativas, visto tratar-se de forças políticas reunidas em prol da manutenção daquela Marginal, julgando-o salutar. Parabeniza a Coordenadoria do Meio Ambiente pela realização de palestras e ações para conscientizar a população da necessidade da preservação do meio ambiente. Expressa seu respeito às entidades, associações e voluntários que colaboram com a Festa Junina da APAE, trabalhando no final de semana. Reassume os trabalhos. Sem mais Vereadores inscritos para o uso da palavra, o Senhor Presidente suspende os trabalhos por dez minutos. Decorrido o intervalo, com nova chamada efetuada e respondida pelos Senhores Vereadores já relacionados anteriormente e com quórum legal para deliberações, reabre-se a sessão, já em fase de Ordem do Dia. O Senhor Presidente solicita à 1ª Secretaria que faça a leitura da Ordem do Dia original, esclarecendo que além das matéria ali incluídas, serão deliberadas as Moções transferidas do Expediente de números 1.751 a 1.759 por urgência determinada pelo número regimental de subscrições. A 1ª Secretaria efetua a leitura da seguinte Ordem do Dia: a) Projeto de Lei nº 2.734, do Vereador Marcelo de Araujo, instituindo o “Programa Campo Limpo (Bem) Mais Limpo”, para primeira discussão e votação; b) Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 2.721, da Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima, que dispõe sobre a publicidade de dados das entidades privadas que recebem repasses de verbas públicas ou benefícios creditícios de qualquer ordem, para discussão e votação únicas; c) Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.726, do Vereador Daniel Mantovani Lima, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo ao Planejamento Familiar e a Saúde da Mulher e fixa outras providências, para discussão e votação únicas; e d) Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.728, da Vereadora Cristiane Friolim Damasceno, que denomina Rua Américo Szabo a Rua Projetada, localizada na Vila Tito, para discussão e votação únicas. Após a leitura da Ordem do Dia, a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima pede a palavra e requer a votação em bloco das Moções números 1.751 a 1.759. Em discussão o requerimento verbal apresentado pela Vereadora

Ana Paula Casamassa de Lima, não ocorrem manifestações dos senhores Vereadores. Em votação, o requerimento é aprovado por unanimidade. Prosseguindo com a Ordem do Dia, o senhor Presidente coloca em apreciação o Projeto de Lei nº 2.734, em primeiro turno. Solicita então, ao Assessor Legislativo, a leitura do parecer jurídico. Em seguida, o Senhor Presidente solicita os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento e de Obras e Serviços Públicos que opinam pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.734. A seguir, vai submetido o Projeto de Lei nº 2.734 à primeira discussão, sem debates. Em primeira votação, o Projeto de Lei nº 2.734 é aprovado por unanimidade. A seguir, aprecia-se o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 2.721, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Veto. Colocado em discussão, a Vereadora Ana Paula Casamassa de Lima pede a palavra. Passa-se à votação secreta do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 2.721, sendo cada Vereador chamado a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, que recebe cédula própria, rubricada pelo Presidente. Depostos todos os votos na urna sobre a Mesa e encerrada a votação, o senhor Presidente, após proclamar a inutilização de três cédulas sobrantes, convida os Vereadores Evandro Giora e Leandro Bizetto para acompanharem a apuração. Efetuada a apuração, contando-se doze votos pela rejeição do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 2.721, com o que o Senhor Presidente proclama como rejeitado, por unanimidade. A seguir, aprecia-se o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.726, ocorrendo a leitura do parecer escrito da Assessoria Jurídica. A seguir, é colhido o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, favorável ao Veto. Passando à fase de discussão única, não ocorrem manifestações dos Senhores Vereadores. Passa-se à votação secreta do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.726, sendo cada Vereador chamado a votar pela ordem alfabética da Folha de Presença, recebendo cédula própria, rubricada pela Presidência. Encerrada a votação e depostos todos os votos na urna sobre a Mesa, o Senhor Presidente, após proclamar a inutilização de três cédulas sobrantes, convida os Vereadores Antonio Fiaz Carvalho e José Riberto da Silva para acompanharem a apuração. Efetuada a apuração, contam-se doze votos pela aprovação e um contrário ao Veto, com o que o Senhor Presidente proclama como mantido, pela maioria de doze votos, o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.726. Prosseguindo, o Senhor Presidente coloca em apreciação o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.728, solicitando a leitura do parecer da Assessoria Jurídica. Em seguida, o senhor Presidente passa a colher o parecer verbal da Comissão de Justiça e Redação, que opina pela aprovação do Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.728. Em discussão, não há debates. Submetido o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.728 à votação única e secreta, são chamados os Vereadores, um a um, pela ordem alfabética, para votação, com distribuição de cédulas previamente rubricadas pela Mesa. Transcorre normalmente a votação, votando todos os Vereadores presentes. Em seguida, o senhor Presidente proclama a inutilização de três cédulas confeccionadas à maior e convida os Vereadores Daniel Mantovani Lima e Paulo Pereira dos Santos para acompanharem a apuração. Passa-se à apuração pela Mesa, contando-se doze votos pela aprovação e um voto pela rejeição. O senhor Presidente proclama o resultado, dando o Veto Total ao Projeto de Lei nº 2.728 como mantido, pela maioria de doze votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita à Comissão Permanente de Justiça e Redação parecer acerca do Bloco das Moções números 1.751 a 1.759, que opina pela aprovação. Em discussão única, manifesta-se o Vereador Marcelo de Araujo. Finalizada a discussão, o senhor Presidente coloca em votação única o Bloco das Moções, que é aprovado por unanimidade de votos. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente anuncia a Fase de Explicação Pessoal, cujos Vereadores interessados em se manifestar deverão inscrever-se junto ao 2º Secretário da Mesa. Sem Vereadores inscritos para falar e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a 10ª Sessão Ordinária da 13ª Legislatura, de cujos trabalhos foi lavrada a presente Ata, que aprovada na Sessão Or-

dinária de 01 de agosto de 2017, vai assinada pelos integrantes da Mesa.....
.....
